

Itaquaquecetuba, 20 de maio de 2024.

**Ofício nº 403/SMG/2024**

**Ref.: Indicação Nº 2221/2024.**



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 175/SEMSU/2024 (em anexo) da Secretaria de Segurança Urbana em resposta a Indicação em epígrafe, de autoria do nobre vereador Sidney Galvão dos Santos.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de eleva estima e apreço.



**Marcelo Barbosa da Silva**

Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
**Marcelo Renato Sucena**  
Auxiliar Administrativo

Recebi em 22/05/2024



**PREFEITURA DE  
ITAQUAQUETUBA**  
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Avenida Uberaba, 83 – Vl. Virgínia Telefone: 4753-1108/1421

**OFÍCIO Nº 175/SEMSU/2024**

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 355/SMG/2024 - VEREADOR SIDNEY GALVÃO DOS SANTOS – Indicação 2221/2024.**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder ao conteúdo do OFÍCIO Nº 355/SMG/2024, cujo teor diz respeito à viabilização de estudos no sentido de se instalar uma Base Comunitária da GCM na entrada do bairro Marengo Alto, Avenida Ferreira de Menezes com a Rua Monteiro Lobato, Parque Residencial Marengo.

Cumpre esclarecer que a criação de Base Comunitária de Segurança deve seguir critérios técnicos que embasem de forma inequívoca a implantação do citado equipamento público, como por exemplo: a equação de efetivo em relação à demanda, viaturas, flexibilidade de policiamento e ações diversas de prevenção.

Muitas das vezes, a implantação de uma Base, finda por ‘engessar’ o efetivo, bem como viaturas, inibindo desta forma a citada flexibilidade, que é um aditivo fundamental para o sucesso de ações preventivas.

Baseado nisso, lembramos que no bairro citado, será instalado um equipamento público denominado: Praça da Cidadania, a qual, por sua natureza irá abrigar vários tipos de equipamentos públicos, exigindo assim a presença constante de efetivo da GCM para desempenhar o policiamento preventivo, o que por si só, acaba por suprir a necessidade de instalação de uma Base Comunitária.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Itaquaquetuba, 15 de maio de 2024.

**EDNILSON DOS SANTOS**

**Secretário Adjunto Segurança**

Jessica Araújo dos Santos  
Recebi em 17 05 24  
às 15:25

Exmo. Senhor

**Marcelo Barbosa da Silva**

Secretário Municipal de Governo



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 2221/2024 ✓

OT. 175/24

**INDICO À MESA**, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Governo e Obras e Secretaria Municipal de Segurança Pública, estudos que viabilize a instalação de uma Base Comunitária da GCM, em área pública localizada na entrada do bairro Marengo (Alto), avenida Ferreira de Menezes com a rua Monteiro Lobato, bairro Parque Residencial Marengo, neste município.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que, a solicitação tem por objetivo atender aos pedidos dos moradores e comerciantes da região, tendo em vista que a referida base vai fortalecer a segurança do bairro e minimizar os índices de criminalidade nas localidades.

Considerando que, a área em questão, é acometida de descarte irregular de lixo e restos de construção, e a implantação da base da GCM, além de fortalecer a segurança, elimina o uso da área de forma irregular e prejudicial ao meio ambiente.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 10 de abril de 2024.

**Sidney Galvão dos Santos**  
Vereador